



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro - Coqueiral - CEP: 37.235-000
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA DE UM NOTEBOOK

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Solicitante: Câmara Municipal de Coqueiral/MG

Telefone de Contato: (35) 3607-0480

E-mail para Contato: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de 01 (um) notebook para uso da Câmara Municipal de Coqueiral/MG.

A aquisição do bem a ser adquirido através da presente licitação se faz necessária, para atender a demanda interna administrativa da Câmara Municipal, em especial para uso dos Vereadores.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/UNIDADES
01	Notebook	NOTEBOOK · Processador: Intel Core i3-1315U · Sistema Operacional: Windows 11 Pro · Memória: 8GB 5600MHz DDR5 · Armazenamento: SSD 256GB M.2 NVMe · Tela: 14" FullHD (1920 x 1080) · Wi-Fi: Intel Wi-Fi 6E, AX211, 2x2, 802.11 ax, placa de rede Wireless com Bluetooth · Segurança: · Bateria: 3 Células, 41 Whr (3 anos de garantia). · Acessórios: Mouse Laser com fio Dell= M53220	01 Unidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 -- Centro - Coqueiral - CEP: 37.235-000
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



		. Garantia: 3 anos ProSupport On-Site.	
		. Marca de Referência: Dell Latitude 3450	

4. ESTIMATIVA DE CUSTO

Será solicitado aos fornecedores a elaboração de propostas comerciais contendo o detalhamento do produto, preço unitário, condições de pagamento e prazos de entrega. O orçamento total dos produtos será definido com base nas propostas recebidas e na disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal de Coqueiral. A pesquisa de preços seguirá as diretrizes da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias

Local e horário da Entrega/Execução: O bem a ser adquirido deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal, Praça 7 de Setembro, nº 102, Centro, Município de Coqueiral/MG, CEP:37.235-000

Prazo para pagamento: Até 30 (trinta) depois de comprovada a entrega/execução/aprovação dos produtos/serviços.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.031.0001.5.002. 4490.52.00 - Aquisição de Equipamentos de Informática

Reduzido – 22

Fonte de Recurso 1.500.99 (Recurso não vinculado de imposto)

Sub-elemento – 4490.5203 – reduzido 1327 – Aparelho e equipamentos de Comunicação

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONCLUÍDA A CONTRATAÇÃO.

A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista até 31/08/2025.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO

9. AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Com base nas justificativas e informações apresentadas, solicita-se a autorização para dar início ao processo de contratação, seguindo os trâmites legais e regulamentares aplicáveis à aquisição de bens pela Câmara Municipal de Coqueiral/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro - Coqueiral - CEP: 37.235-000
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



Assinatura do Responsável pela Demanda

Rodrigues.

Lella Menezes Rodrigues
Agente de Contratação

Coqueiral/MG, 04 de agosto de 2025.

Este documento de formalização de demanda é o primeiro passo oficial para a instauração do processo de contratação, garantindo que todos os procedimentos sejam conduzidos com a devida justificativa, transparência e em conformidade com as normas aplicáveis.

10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nome: Inácia Maria Lasmar

Autorizado, Apto ao Prosseguimento.

Inácia Maria Lasmar

Ordenador de despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: 7 de Setembro - 102- Centro/Coqueiral - CEP: 37.235-000.
Fone: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



Adesão a Ata de Registro de Preço nº 003/2025 – Processo Licitatório nº 004/2025 – Edital do Pregão,
na Forma Eletrônico nº 004/2025 – Sistema de Registro de Preço – CIMLAGO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo garantir a viabilidade e adequação da contratação pública, assegurando que o processo de aquisição está alinhado com os objetivos da Câmara Municipal e atende às suas necessidades de forma eficiente e eficaz. Este documento é essencial para a fase de planejamento da contratação e inclui a análise das necessidades, especificações técnicas, custos, fornecedores e aspectos legais envolvidos.

OBJETO

O objeto da presente licitação é referente a aquisição de 01 (um) notebook para uso da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos neste documento e seus anexos.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do bem a ser adquirido através da presente Adesão a Ata de Registro de Preço se faz necessária, para atender a demanda interna administrativa da Câmara Municipal, em especial para uso dos Vereadores.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir o objeto da contratação com rigorosa e estrita observância às prescrições e exigências contidas no Edital, Termo de Referência e demais documentos anexos. Além disso, a empresa contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, de acordo com a legislação federal e os princípios de responsabilidade socioambiental. A contratada deve atender a todas as normas e legislações aplicáveis ao fornecimento dos materiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: 7 de Setembro - 102- Centro/Coqueiral - CEP: 37.235-000.
Fone: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



O objeto deve ser entregue na Sede da Câmara Municipal: Praça 7 de Setembro, nº 102, Centro, Coqueiral/MG. CEP: 37.235-000. Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. O prazo para a entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos a contar da confirmação da ordem de fornecimento. A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à embalagem, seguros, transporte, tributos, carga e descarga.

na Sede da Câmara Municipal: Praça 7 de Setembro, nº 102, Centro, Coqueiral/MG. CEP: 37.235-000. Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. O prazo para a entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos a contar da confirmação da ordem de fornecimento. A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas à embalagem, seguros, transporte, tributos, carga e descarga.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

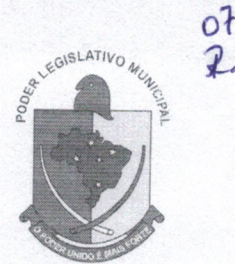
O quantitativo estimado da contratação para atendimento da necessidade levou-se em consideração a atual necessidade da Câmara Municipal, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	A NOTEBOOK - Processador: Intel Core i3-1315U - Sistema Operacional: Windows 11 Pro - Memória: 8GB 5600MHz DDR5 - Armazenamento: SSD 256GB M.2 NVMe - Tela: 14" FullHD (1920 x 1080) - Wi-Fi: Intel Wi-Fi 6E, AX211, 2x2, 802.11 ax, placa de rede W Wireless com Bluetooth - Segurança: - Bateria: 3 Células, 41 Whr (3 anos de garantia). - Acessórios: Mouse Laser com fio Dell- MS3220 - Garantia: 3 anos ProSupport On-Site. - Marca de Referência: Dell Latitude 3450	01		

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça: 7 de Setembro - 102- Centro/Coqueiral - CEP: 37.235-000.
Fone: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

O levantamento de mercado tem como objetivo identificar as melhores soluções disponíveis para o fornecimento do material especificado, bem como novas metodologias, tecnologias e inovações que possam atender de forma mais eficiente às necessidades da Administração. Esse processo visa assegurar que a contratação seja realizada com base em informações atualizadas e relevantes do mercado.

Assim, foram comparados os processos licitatórios e realizado pesquisa de preços direto com fornecedores da região, para verificar a viabilidade financeira e as melhores condições de contratação.. A comparação incluiu a análise de modalidades de licitação e condições comerciais aplicadas aos contratos de compra.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	Quant/U nd	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura	NOTEBOOK ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR DE DESEMPENHO EQUIVALENTE/SIMILAR OU SUPERIOR A 12ª GERAÇÃO QUE POSSUA NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS 12 THERADS E FREQUÊNCIA DE 4.4 GHZ NO MÍNIMO. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 512 GB OU SUPERIOR. INTERFACE PCIE NVME M.2. MEMÓRIA RAM DE 16 GB EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS DE 8 GB CADA DO TIPO SDRAM DDR4 3200 MHZ OU SUPERIOR. DEVERÁ POSSUIR CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA WEBCAM INTEGRADO DE 720P NO MÍNIMO SOM INTEGRADO. CONEXÕES USB 03 (TRÊS) PORTAS (UMA 2.0 E DUAS 3.0). CONEXÃO RJ 45 E WIRELESS DE 802.11 B/G/N BLUETOOTH. SAÍDA HDMI ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE (P2). TECLADO ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO. MOUSE INTEGRADO DO TIPO TOUCHPAD, COM DOIS BOTÕES E COMANDO DE ROLAR(SCROW). BATERIA NO MÍNIMO 03 (TRÊS) CÉLULAS, COM AUTONOMIA DECLARADA PELO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 03 HORAS DE DURAÇÃO E RECARGA TOTAL DA BATERIA ATÉ 3 HORAS. TELA LCD DE 15 POLEGADAS WIDESCREEEN OU SUPERIOR ANTI REFLEXO SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS) RETRO ILUMINADA POR LED COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS) OU SUPERIOR E CHAVE DE ATIVAÇÃO ORIGINAL. 1 R\$ 4.096,02	01 unidade	R\$4.096,02	R\$4.096,02
02	Prefeitura Municipal de Quartel Geral	Notebook, processador de no mínimo 06 núcleos, 08 threads, com frequência de clock real, igual ou superior 3.30 GHZ, CACHE DE 10 MB ou superior memória RAM	05 Unid		



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: 7 de Setembro - 102- Centro/Coqueiral - CEP: 37.235-000.
Fone: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



		8GB, especificações de memória ram, expansível Até 32 GB, barramento da memória DDR4, Clock da memória 2666MHZ, 256 GB SSD NVMe (M.2 2280). Sistema Operacional, Windows 11, tipo de tela Full HD LED antirreflexiva, Tamanho de tela 15,6 Resolução da tela (1920 x 1080) formato de tela, 16:9, especificações da placa de vídeo, tipo integrada -compartilha da mesma memória disponível no computador modelo Intel UHD Graphics, Conexões 1 USB-C - 1 USB 3.0 1 USB 2.0, 1 HDMI -wifi -bluetooth, Webcam, tipo de teclado padrão brasileiro com teclado numérico, Bateria de 3 células e 41Wh (integrada), fonte Bivolt		R\$2.452,37	R\$2.452,37
03	Prefeitura Municipal de Itaúna/MG	Notebook, processador Intel core i5 de 10 geração ou superior, frequência base de 1,60Ghz até a frequência turbo de 4,20Ghz, para utilização de sistemas operacionais x64, GPU integrada, memória ram ddr4 de no mínimo 8gb e frequência mínima de 2133Mhz, armazenamento do tipo ssd, padrão PCIe NVME M.2 com capacidade mínima de 256 gb ou superior, tela full HD de, no mínimo 15", tpm 2.0 ou superior, placa de rede sem fio compatível com o padrão 802.11a/b/g/n/ac ou superior, bluetooth 5.0 ou superior. câmera hd integrada de no mínimo 720p/30fps, microfone integrado, 1 entrada USB typec 3.1, 2 entradas USB 3.2 Gen 1, 1 entrada USB 2.0, 1 entrada HDMI, entrada para ponto de rede, entrada para fone de ouvido, sistema operacional microsoft windows 10 pro ou superior, instalado e licenciado em português do Brasil (PT-BR), com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da Bios, reconhecida automaticamente na instalação do sistema operacional, bateria integrada de, no mínimo 04 células (Li-Ion) e 48 Wh ou superior, bivolt. Dimensões aproximadas: 36 cm de largura, 2 cm de altura e 25 cm de profundidade. Garantia de 12 meses. Conteúdo: 01 notebook, fonte carregadora, manual de instruções e termo de garantia. 14 D	01 Unid	R\$5.032,66	R\$5.032,66

Com base no levantamento de mercado e na análise comparativa entre outros processos do mesmo produto, recomenda-se a aquisição do bem através da modalidade de adesão à Ata de Registro de Preços. Esta decisão garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá de forma mais eficaz às necessidades da Administração, uma vez que é mais ágil que um procedimento específico e o preço está abaixo do encontrado através da pesquisa direta com fornecedores, conforme item 5 deste Estudo.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: 7 de Setembro - 102- Centro/Coqueiral - CEP: 37.235-000.
Fone: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



Foi solicitado aos fornecedores a elaboração de propostas comerciais contendo o detalhamento do produto, preço unitário, condições de pagamento e prazos de entrega. O orçamento total do produto será definido com base nas propostas recebidas e na disponibilidade Orçamentária da Câmara Municipal de Coqueiral/MG. A pesquisa de preço seguiu as diretrizes da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

A base de cálculo usada foi a média dos orçamentos apresentados, cujo valor apurado para esta contratação é de R\$7.401,66 (Sete mil, quatrocentos e um reais e sessenta e seis centavos).

Portanto, considerando que o valor constante na ata a qual se pretende aderir está inferior ao encontrado, tem-se como vantajosa a adesão.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição do bem será através da adesão à Ata de Registro de Preço nº 003/2025 – Processo Licitatório nº 004/2025 – Edital do Pregão, na Forma Eletrônico nº 004/2025 – Sistema de Registro de Preço – CIMLAGO sendo a modalidade que melhor nos atende, uma vez que o valor do produto está inferior ao que foi encontrado através da pesquisa de preços.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Não se aplica, considerando que se trata de um único item.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, a Câmara pretende atender a demandas corriqueira administrativas, sendo que o notebook ficará disponível para uso dos vereadores, bem como para eventuais outras necessidades essenciais as suas atividades.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências e adequações para a solução ser contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: 7 de Setembro - 102- Centro/Coqueiral - CEP: 37.235-000.
Fone: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O fornecimento do produto mencionado é interdependente, não existindo contratações correlatas, sendo os produtos inteiramente entregues pela empresa vencedora, não existe fornecimento de mão de obra e material de terceiros. Neste caso, não será necessária a compra de outros acessórios a mais, além de nenhum serviço adicional.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

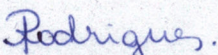
12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento será para necessidade da Câmara Municipal de Coqueiral/MG, o setor julga como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

Pontos Relevantes	Situação
Há disponibilidade orçamentária para a contratação no exercício corrente?	SIM
A contratação pode se estender por vários exercícios, há perspectiva de provimento de recursos ao longo desses exercícios (<i>serviços contínuos</i>)? <i>Exemplos: contratação de service desk, suporte técnico, manutenção corretiva (correção de erros da solução) e manutenção evolutiva (incorporação de novas).</i>	NÃO
A necessidade da contratação é clara, objetiva e adequadamente justificada?	SIM
As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas?	SIM

Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.

Câmara Municipal de Coqueiral, 20 de agosto de 2025.


Lella Menezes Rodrigues
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça: 7 de Setembro - 102- Centro/Coqueiral - CEP: 37.235-000.
Fone: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Inásia Maria Lasmar

Presidente